

CALENDÁRIO - RESTRIÇÕES E VEDAÇÕES APLICÁVEIS ÀS EMISSORAS	NOVO EC 107/2020	ANTIGO LEI 9.504/97
Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão de transmitir programa apresentado ou comentado por pré-candidato .	11/8 - TERÇA	30/6
Início da vedação aos agentes públicos (dos cargos em disputa): I - Autorizar publicidade institucional; e II - Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e de televisão, fora do horário eleitoral gratuito. OBS: A publicidade institucional destinada ao enfrentamento à pandemia da Covid-19 está autorizada no segundo semestre de 2020.	15/8 - SÁBADO (3 meses antes do pleito)	4/7
Data limite para as emissoras de rádio e de televisão indicarem aos tribunais eleitorais o representante legal, os endereços de correspondência e eletrônico, e o número de whatsapp para receber ofícios e intimações.	31/8 - SEGUNDA	20/7
Início da vedação às emissoras de rádio e de televisão para: I) Transmitir imagens de pesquisas ou consulta popular de natureza eleitoral, em que seja possível a identificação do entrevistado ou com dados manipulados; II) Veicular propaganda política ; III) Dar tratamento privilegiado a candidato, partido ou coligação; IV) Veicular na programação filme, série, novela ou programa com alusão ou crítica a candidato , exceto programas jornalísticos ou debates ; e V) Divulgar nome de programa que se refira a candidato escolhido em convenção.	17/9 - QUINTA	6/8
Data a partir da qual, até o dia 07/10, a Justiça Eleitoral poderá convocar as emissoras para a reunião de plano de mídia.	26/9 - SÁBADO	15/8
Início da vedação de enquetes eleitorais Início da propaganda eleitoral. OBS: Não se trata de propaganda eleitoral gratuita no rádio e televisão.	27/9 - DOM	16/8
Data limite para as emissoras indicarem os nomes das pessoas responsáveis pelo recebimento de mídias e mapas de mídias .	7/10 - QUARTA	26/08
Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão , no 1º turno.	9/10 - SEXTA	28/8
Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão ; e Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão.	12/11 - QUINTA (3 dias antes do pleito)	1/10
Dia das Eleições – 1º Turno	15/11 - DOM	4/10
Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão , no 2º turno.	20/11 - SEXTA	9/10
Último dia da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão ; e Último dia para a realização de debate no rádio e na televisão.	27/11 - SEXTA	23/10
Dia das Eleições – 2º Turno	29/11 - DOM	25/10